PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.580 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"Institui o Dia Municipal do Profissional de Educação Física".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Luziânia, aos 15 dias do mês de abril de 2013. (15.04.2013)

Cristóvão Vaz Tormin
Prefeito Municipal de Luziânia